

**DECRETO Nº 9.976, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 862.097,72 (oitocentos e sessenta e dois mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos) para reforço das dotações:

02.01.04.122.0002.2003  
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 18.000,00

08.01.26.122.0002.2014  
MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTU  
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. FISICA.....R\$ 6.000,00

08.01.26.122.0002.2014  
MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTU  
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00

10.01.12.361.0013.2025  
PNATE-ENS.FUND.PROGR NACIONAL DE APOIO TRANSP ESCOL  
3.3.90.39.00.00.00.00 1012- -PNATE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA.....R\$ 41.901,27

10.01.12.361.0013.2026  
PNAE-ENS.FUND.L-PROGR NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00.00.00 1001-PNAE  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.236,45

10.01.12.361.0013.2027  
PNAE-EJA-PROGR NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00.00.00 1001 -PNAE  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.336,89

10.01.12.361.0013.2031  
TRANSPORTE ESCOLAR P E F C/REC.SAL.EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00.00 1013-SALARIO EDUCACAO - UNIAO  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 187.765,64

10.01.12.362.0013.2041  
PNAE-ENS.MÉDIO-PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00.00.00 1001 -PNAE

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.556,64

10.01.12.362.0013.2042  
PNATE-ENS.MÉDIO-PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLA  
3.3.90.39.00.00.00.00 1012 -PNATE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 7.832,43

10.01.12.365.0013.2045  
PNATE-ED.INF.PROGR NACIONAL DE APOIO AO TRANSP ESCOLA  
3.3.90.39.00.00.00.00 1012 -PNATE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 5,91

10.01.12.365.0013.2046  
PNAE-CRECHE -PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00.00.00 1001PNAE  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 96.869,93

10.01.12.365.0014.2047  
PNAE-PRÉ ESCOLA -PROGR NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00.00.00 1001 -PNAE  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 34.416,94

10.01.12.365.0018.2049  
APLICAÇÃO RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-E. INFANTIL  
3.3.90.39.00.00.00.00 1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 50.000,00

10.01.12.367.0019.2029  
PNAE -ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE  
3.3.90.30.00.00.00.00 1001 -PNAE  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.818,70

10.02.12.361.0016.2037  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. COM RECURSOS PRÓPRIOS  
3.3.90.30.00.00.00.00 0020 - MDE  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

10.02.12.361.0016.2037  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. COM RECURSOS PRÓPRIOS  
3.3.90.39.00.00.00.00 0020 - MDE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 317.430,25

10.02.12.365.0018.2242  
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE  
3.3.90.30.00.00.00.00 0020 - MDE  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

10.03.12.365.0018.2052  
MANUTENÇÃO DE CRECHES COMUM. COM RECURSOS DO FUNDEB  
3.3.50.43.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB-  
SUBVENCOES SOCIAIS.....R\$ 4.375,49

12.01.10.302.0023.2316  
ATENÇÃO HOSPITALAR  
3.3.90.92.00.00.00.00 4690.-FUNDO ACOES ESTRAT. COMPENSACAO  
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 16.551,18  
TOTAL.....R\$ 862.097,72

**Art.2º** Servirá de recurso para as suplementações do artigo 1º:

a) Redução dos títulos de despesa:

08.01.26.122.0002.2014  
MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTU  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 9.000,00

12.01.10.302.0023.2315  
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39.00.00.00.00 4690-FUNDO ACOES ESTRAT. E COMPENSACAO  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 16.551,18  
SUBTOTAL.....R\$ 25.551,18

b) Superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2017 nos recursos vinculados: sob o vínculo 0020 -MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE o montante de R\$ 377.430,25; valor de R\$ 4.375,49 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), sob o vínculo 0031 - FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.EDUC.BAS.E DA VAL.PROFIS.EDUC; o valor de R\$ 149.235,55 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sob o vínculo 1001 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE; o valor de R\$ 49.739,61 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), sob o vínculo 1012 - PROGR.NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR-PNATE; o valor de R\$ 237.765,64 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sob o vínculo 1013 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO; o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores -recursos livres, sob o vínculo 0001 - RECURSO LIVRE.

SUBTOTAL.....R\$ 836.546,54

TOTAL.....R\$ 862.097,72

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 25 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo  
Secretário Municipal de Administração e Transparência







